



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 831/2021 - ANO V

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

29 DE SETEMBRO DE 2021

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Nair Oliveira Silva  
Vereadora – Edson Muniz dos Santos  
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereador – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

### Decreto Orçamentário nº 78 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

#### JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 831 de 15/12/2020,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

#### 03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

31 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2012 - Manutenção do Transporte Escolar

460 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

57.000,00

57.000,00

12.306.0005.2143 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

530 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

6.000,00

6.000,00

12.306.0005.2144 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil

531 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

5.800,00

5.800,00

**Total Geral de Suplementações ...:****73.800,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

33 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

9.000,00

9.000,00

28.843.0004.2008 - Amortização da Dívida Interna e Encargos

43 - 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

0100 - Recursos Ordinários

7.000,00

7.000,00

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

130 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

30.000,00

30.000,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.1004 - Reformas e Manutenção das Escolas Públicas Municipais

312 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

3.000,00

3.000,00

**10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.123.0003.2005 - Manutenção Núcleos Tributação e Contabilidade

372 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

15.000,00

15.000,00

04.123.0003.2140 - Manutenção da Secretaria de Finanças

515 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

800,00

800,00

**05.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE**

10.301.0008.2019 - Manutenção das Atividades da Sec. Saúde e Saneamento

578 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

8.000,00

8.000,00

**Total de Reduções ...:****73.800,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 30 de Agosto de 2021.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**  
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

**Decreto Orçamentário nº 75 / 2021**

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 831 de 15/12/2020,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

**10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.123.0003.2005 - Manutenção Nucleos Tributação e Contabilidade

25 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

58.000,00

58.000,00

**Total Geral de Suplementações ...:****58.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

33 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

8.000,00

35 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

0100 - Recursos Ordinários

2.484,28

10.484,28

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

130 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

47.515,72

47.515,72

**Total de Reduções ...:****58.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 20 de Agosto de 2021.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

**Decreto Orçamentário nº 70 / 2021**

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 831 de 15/12/2020,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

26.782.0011.2128 - Gerenciamento dos Recursos do Fundersul

452 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

---

100.000,00

---

100.000,00**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

528 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

---

30.000,00

---

30.000,00

**Total Geral de Suplementações ...:**

**130.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 2 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

**Decreto Orçamentário nº 69 / 2021**

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 831 de 15/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

29 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0100 - Recursos Ordinários

103.000,00

32 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

1.500,00

34 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

0100 - Recursos Ordinários

25.000,00

129.500,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretária de Educação

58 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.500,00

62 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.000,00

2.500,00

**08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**

08.244.0012.2026 - Manutenção das Atividades da Secretária

159 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

26.782.0011.2145 - Gerenciamento do Fundo Especial do Petróleo (FEP)

526 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

500,00

500,00

**Total Geral de Suplementações ....: 133.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**02.020 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

1 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

2 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

2.000,00

3 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

13.000,00

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2004 - Manutenção Núcleos de Administração e Recursos Humanos

17 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários 2.439,88

18 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários 100,00

2.539,88

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

27 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários 100,00

28 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários 23.160,12

23.260,12

28.846.0004.2009 - Outras Obrigações e Encargos

45 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas

0100 - Recursos Ordinários 100,00

100,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2011 - Manutenção do Ensino Fundamental

70 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 2.000,00

2.000,00

12.365.0005.2014 - Manutenção Centro Educação Infantil de 0 a 06 (Anos)

85 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 10.000,00

86 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 2.000,00

12.000,00

27.812.0007.2018 - Manutenção de Atividades de Desporto, Lazer e Educação

105 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários 100,00

106 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários 100,00

200,00

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

119 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários 9.000,00

121 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários 2.100,00

122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários 2.000,00

13.100,00

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

125 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários 2.000,00

126 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários 10.000,00

12.000,00

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

08.243.0012.2025 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

153 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários 100,00

154 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários 100,00

155 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários 100,00

300,00

**08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**

08.244.0012.2026 - Manutenção das Atividades da Secretária

157 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

20.000,00

158 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

20.000,00

160 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

100,00

161 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

0100 - Recursos Ordinários

100,00

162 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

0100 - Recursos Ordinários

100,00

40.300,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

08.244.0012.2027 - Manutenção da Banda Municipal de Percussão

168 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

**08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**

08.482.0012.2028 - Implantação e Manutenção do Centro de Atendimento a Terceira Idade

175 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

100,00

176 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

100,00

177 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

100,00

300,00

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.606.0010.2021 - Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola, Pecuária e Diversas Áreas

193 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

**08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**

08.244.0012.2026 - Manutenção das Atividades da Secretária

204 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

0100 - Recursos Ordinários

100,00

205 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

0100 - Recursos Ordinários

100,00

200,00

08.244.0012.1047 - Construção e Reforma do Centro Comunitário

287 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

08.244.0012.2114 - Manutenção com o CRAS

301 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

13.392.0006.1065 - Programa Aquisição de Livros para Biblioteca Pública

308 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

12.361.0005.1004 - Reformas e Manutenção das Escolas Públicas Municipais

312 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

100,00

338 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

100,00

200,00

**08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**

08.244.0012.1047 - Construção e Reforma do Centro Comunitário

350 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

100,00

351 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

100,00

352 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

100,00

300,00

08.244.0012.2114 - Manutenção com o CRAS

362 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

397 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

**08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**

08.244.0012.2114 - Manutenção com o CRAS

412 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

100,00

413 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

100,00

200,00

**09.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TURISMO**

04.121.0067.2127 - Capacitação dos Agentes Desenvolvedores do Turismo

438 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

100,00

440 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

100,00

441 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

100,00

300,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2012 - Manutenção do Transporte Escolar

461 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

10.000,00

10.000,00

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

25.751.0011.1029 - Implantação e Ampliação de Iluminação Pública

466 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

400,00

400,00

**09.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TURISMO**

04.121.0067.2126 - Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo

486 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

500,00

500,00

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

26.702.0011.2145 - Gerenciamento do Fundo Especial do Petróleo (FEP)

525 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

500,00

500,00

**08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**

08.482.0012.2028 - Implantação e Manutenção do Centro de Atendimento a Terceira Idade

556 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

**05.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE**

10.301.0008.2019 - Manutenção das Atividades da Sec. Saúde e Saneamento

581 - 4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

100,00

100,00

**Total de Reduções ....:****133.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 2 de Agosto de 2021.

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

**Decreto Orçamentário nº 66 / 2021****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 831 de 15/12/2020,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

**02.020 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

6 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretaria de Educação

56 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

20.000,00

20.000,00

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

118 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

130 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

136.500,00

136.500,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.1004 - Reformas e Manutenção das Escolas Públicas Municipais

314 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

121.172,44

121.172,44

**10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.123.0003.2140 - Manutenção da Secretaria de Finanças

514 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

20.000,00

20.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 312.672,44**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

32 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

2.000,00

33 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

20.000,00

22.000,00

28.843.0004.2008 - Amortização da Dívida Interna e Encargos

43 - 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

0100 - Recursos Ordinários

50.000,00

50.000,00

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

119 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

20.606.0010.2021 - Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola, Pecuária e Diversas Áreas

124 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

126 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

80.000,00

128 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

28.744,44

131 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

100,00

108.844,44

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

08.243.0012.2025 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

152 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

08.482.0012.2029 - Manutenção do Programa de Feira Comunitária

178 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

100,00

179 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

100,00

|                                                                        |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 180 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |              |
| 0100 - Recursos Ordinários                                             | 100,00       |
|                                                                        | <hr/> 300,00 |

20.606.0010.2021 - Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola, Pecuária e Diversas Áreas

|                                                                        |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 191 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                            |              |
| 0100 - Recursos Ordinários                                             | 100,00       |
| 192 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |              |
| 0100 - Recursos Ordinários                                             | 100,00       |
|                                                                        | <hr/> 200,00 |

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.365.0005.2014 - Manutenção Centro Educação Infantil de 0 a 06 (Anos)

|                                                                       |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 208 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado             |                 |
| 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 50.000,00       |
|                                                                       | <hr/> 50.000,00 |

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

|                                              |              |
|----------------------------------------------|--------------|
| 210 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais |              |
| 0100 - Recursos Ordinários                   | 100,00       |
|                                              | <hr/> 100,00 |

26.782.0011.1020 - Construção e Reformas de Pontes

|                                             |              |
|---------------------------------------------|--------------|
| 257 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações |              |
| 0100 - Recursos Ordinários                  | 100,00       |
|                                             | <hr/> 100,00 |

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| 260 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil |              |
| 0100 - Recursos Ordinários              | 500,00       |
|                                         | <hr/> 500,00 |

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

26.782.0011.1032 - Construção e Reformas de Mata-Burros

|                                             |              |
|---------------------------------------------|--------------|
| 282 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações |              |
| 0100 - Recursos Ordinários                  | 100,00       |
|                                             | <hr/> 100,00 |

26.782.0011.1030 - Construção de Obras de Disciplinadores de Trânsito

|                                             |              |
|---------------------------------------------|--------------|
| 284 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações |              |
| 0100 - Recursos Ordinários                  | 100,00       |
|                                             | <hr/> 100,00 |

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

13.392.0006.1066 - Ampliação e Reforma da Biblioteca Pública

|                                                                        |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 309 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações                            |              |
| 0100 - Recursos Ordinários                                             | 100,00       |
| 321 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                            |              |
| 0100 - Recursos Ordinários                                             | 100,00       |
| 322 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |              |
| 0100 - Recursos Ordinários                                             | 100,00       |
|                                                                        | <hr/>        |
| 323 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |              |
| 0100 - Recursos Ordinários                                             | 100,00       |
|                                                                        | <hr/> 400,00 |

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.605.0030.1014 - Implantação da Feira do Produtor

|                                                                        |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 328 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |              |
| 0100 - Recursos Ordinários                                             | 228,00       |
|                                                                        | <hr/> 228,00 |

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

26.782.0011.1020 - Construção e Reformas de Pontes

339 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

100,00

340 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

100,00

200,00

26.782.0011.1030 - Construção de Obras de Disciplinadores de Trânsito

342 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

100,00

343 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

100,00

344 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

100,00

300,00

15.452.0011.2088 - Manutenção e Conservação do Sistema Urbanístico Urbano

380 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

100,00

381 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

100,00

382 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

100,00

383 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

100,00

400,00

15.451.0011.1070 - Aquisição de Área Rural para Resíduos Sólidos (Lixão)

387 - 4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

15.452.0011.1073 - Perfuração de Poços Semi-Artesiano

391 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

04.122.0011.1079 - Construção e Reforma de Próprios Municipais

407 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

100,00

408 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

100,00

409 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

100,00

410 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

100,00

400,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

13.392.0006.1066 - Ampliação e Reforma da Biblioteca Pública

420 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0011.1072 - Construção e Recuperação da Rede de Esgoto e Meio Fio

421 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

15.452.0011.1074 - Aquisição de Veículos e Máquinas (Patrulha Mecanizada)

423 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

26.782.0068.1086 - Construção do Terminal Rodoviário

447 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

|                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| 15.452.0068.1087 - Construção da Unidade de Tratamento de Esgoto |              |
| 448 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações                      |              |
| 0100 - Recursos Ordinários                                       | 100,00       |
|                                                                  | <hr/> 100,00 |

|                                                     |              |
|-----------------------------------------------------|--------------|
| 04.124.0068.1088 - Construção do Cartório Eleitoral |              |
| 449 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações         |              |
| 0100 - Recursos Ordinários                          | 100,00       |
|                                                     | <hr/> 100,00 |

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

|                                                                       |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 12.361.0005.2012 - Manutenção do Transporte Escolar                   |                 |
| 460 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                           |                 |
| 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 50.000,00       |
|                                                                       | <hr/> 50.000,00 |

|                                                             |                |
|-------------------------------------------------------------|----------------|
| 12.306.0005.2143 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental |                |
| 530 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                 |                |
| 0100 - Recursos Ordinários                                  | 3.000,00       |
|                                                             | <hr/> 3.000,00 |

|                                                          |                |
|----------------------------------------------------------|----------------|
| 12.306.0005.2144 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil |                |
| 531 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo              |                |
| 0100 - Recursos Ordinários                               | 3.000,00       |
|                                                          | <hr/> 3.000,00 |

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

|                                                                        |        |
|------------------------------------------------------------------------|--------|
| 18.543.0010.2148 - Recuperação de Áreas Degradadas                     |        |
| 539 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |        |
| 0100 - Recursos Ordinários                                             | 100,00 |

|                                             |        |
|---------------------------------------------|--------|
| 541 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo |        |
| 0100 - Recursos Ordinários                  | 100,00 |

|                                                                      |              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| 543 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |              |
| 0100 - Recursos Ordinários                                           | 100,00       |
|                                                                      | <hr/> 300,00 |

|                                                                                        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 18.542.0010.2149 - Cobertura de Container para Separação de Lixo Orgânico e Reciclável |        |
| 544 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 |        |
| 0100 - Recursos Ordinários                                                             | 100,00 |

|                                                                      |              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| 545 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |              |
| 0100 - Recursos Ordinários                                           | 100,00       |
|                                                                      | <hr/> 200,00 |

**05.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE**

|                                                                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 10.301.0008.2019 - Manutenção das Atividades da Sec. Saúde e Saneamento |                 |
| 578 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |                 |
| 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde      | 10.000,00       |
|                                                                         | <hr/> 10.000,00 |

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

|                                                       |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| 15.452.0011.1064 - Pavimentação Asfáltica e Drenagens |              |
| 582 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações           |              |
| 0100 - Recursos Ordinários                            | 100,00       |
|                                                       | <hr/> 100,00 |

**Total de Reduções ...: 312.672,44**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 1 de Julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

### Decreto Orçamentário nº 61 / 2021

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

#### JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 831 de 15/12/2020,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

#### 03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

33 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| 0100 - Recursos Ordinários | 3.560,00       |
|                            | <hr/> 3.560,00 |

#### 04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretaria de Educação

59 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

|                                                                       |                |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 3.000,00       |
|                                                                       | <hr/> 3.000,00 |

27.812.0007.1007 - Construção e Reforma de Quadras de Esportes

417 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| 0100 - Recursos Ordinários | 79.640,00       |
|                            | <hr/> 79.640,00 |

#### 09.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TURISMO

04.121.0067.2126 - Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo

436 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| 0100 - Recursos Ordinários | 34.000,00       |
|                            | <hr/> 34.000,00 |

#### 07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

26.782.0011.2128 - Gerenciamento dos Recursos do Fundersul

452 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| 0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL | 6.817,00       |
|                                             | <hr/> 6.817,00 |

#### 10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.0003.2140 - Manutenção da Secretaria de Finanças

518 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| 0100 - Recursos Ordinários | 34.800,00       |
|                            | <hr/> 34.800,00 |

Total Geral de Suplementações ...: 161.817,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

128 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários 15.000,00

130 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários 10.000,00

25.000,00

26.782.0011.2128 - Gerenciamento dos Recursos do Fundersul

453 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL 2.817,00

2.817,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2012 - Manutenção do Transporte Escolar

460 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 100.000,00

461 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 30.000,00

130.000,00

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

527 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL 2.000,00

528 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL 2.000,00

4.000,00

Total de Reduções ...: 161.817,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 1 de Julho de 2021.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

**Decreto Orçamentário nº 53 / 2021**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

**JUSTIFICATIVA:**

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 831 de 15/12/2020,

## DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

128 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

15.000,00

15.000,00

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

528 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

100.000,00

100.000,00

Total Geral de Suplementações ....:

**115.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

26.782.0011.2128 - Gerenciamento dos Recursos do Fundersul

452 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

30.000,00

454 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

70.000,00

100.000,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2012 - Manutenção do Transporte Escolar

460 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15.000,00

15.000,00

Total de Reduções ....:

**115.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 2 de Junho de 2021.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

**Decreto Orçamentário nº 48 / 2021**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

## JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 831 de 15/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

#### 03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

31 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

9.500,00

9.500,00

#### 07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

128 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

90.000,00

90.000,00

#### 04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0005.2012 - Manutenção do Transporte Escolar

460 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

60.500,00

461 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

60.000,00

120.500,00

#### 06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

527 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

66.035,00

66.035,00

Total Geral de Suplementações ...: 286.035,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

33 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

20.000,00

20.000,00

#### 07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0011.1074 - Aquisição de Veículos e Máquinas (Patrulha Mecanizada)

451 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

1.000,00

1.000,00

26.782.0011.2128 - Gerenciamento dos Recursos do Fundersul

452 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

185,18

454 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

5.000,00

455 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

10.000,00

15.185,18

25.751.0011.1029 - Implantação e Ampliação de Iluminação Pública

466 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

200.000,00

200.000,00

26.782.0011.1020 - Construção e Reformas de Pontes

529 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

25.327,08

25.327,08

26.782.0011.2128 - Gerenciamento dos Recursos do Fundersul

534 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

2.000,00

2.000,00

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

567 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

10.000,00

10.000,00

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

26.782.0011.1020 - Construção e Reformas de Pontes

574 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

12.522,74

12.522,74

**Total de Reduções ...:****286.035,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 2 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
 CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO  
 Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

**Decreto Orçamentário nº 47 / 2021**

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 831 de 15/12/2020,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

25.751.0011.1029 - Implantação e Ampliação de Iluminação Pública

278 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP

72.000,00

466 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

348.150,00

420.150,00

**10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.123.0003.2140 - Manutenção da Secretaria de Finanças

514 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

20.000,00

20.000,00

Total Geral de Suplementações ....:

**440.150,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

29 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0100 - Recursos Ordinários

234.550,00

234.550,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2011 - Manutenção do Ensino Fundamental

63 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

10.000,00

69 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

2.000,00

12.000,00

27.812.0007.2018 - Manutenção de Atividades de Desporto, Lazer e Educação

107 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

2.800,00

108 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

2.000,00

4.800,00

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

8.000,00

8.000,00

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

126 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

50.000,00

129 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

132 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

56.000,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

08.244.0012.2027 - Manutenção da Banda Municipal de Percussão

167 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

100,00

169 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

100,00

186 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

100,00

300,00

12.365.0005.2014 - Manutenção Centro Educação Infantil de 0 a 06 (Anos)

208 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

20.000,00

20.000,00

27.812.0007.2018 - Manutenção de Atividades de Desporto, Lazer e Educação

209 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.604.0010.1015 - Implantação do Promege

228 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

100,00

229 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

100,00

200,00

18.542.0009.1016 - Implantação de Programas de Educação Ambiental

232 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

100,00

233 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

100,00

200,00

18.128.0009.1033 - Implantação do Programa de Capacitação Profissional

234 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

100,00

235 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

100,00

236 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

100,00

300,00

20.601.0010.1035 - Implantação do Programa de Incentivo e Fomento Agrícola

243 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

100,00

244 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

100,00

200,00

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0011.1017 - Construção do Aterro Sanitário

245 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

15.452.0011.1018 - Urbanização de Logradouros Municipais

246 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

|                                                                             |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 25.751.0011.1029 - Implantação e Ampliação de Iluminação Pública            |                  |
| 279 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        |                  |
| 0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP | 10.000,00        |
| 280 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente                  |                  |
| 0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP | 2.000,00         |
|                                                                             | <u>12.000,00</u> |

|                                                              |               |
|--------------------------------------------------------------|---------------|
| 26.782.0011.1019 - Construção e Reforma de Estradas Vicinais |               |
| 281 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações                  |               |
| 0100 - Recursos Ordinários                                   | 100,00        |
|                                                              | <u>100,00</u> |

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

|                                                                        |               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 18.542.0009.1016 - Implantação de Programas de Educação Ambiental      |               |
| 330 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |               |
| 0100 - Recursos Ordinários                                             | 100,00        |
|                                                                        | <u>100,00</u> |

|                                                                            |               |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 20.601.0010.1035 - Implantação do Programa de Incentivo e Fomento Agrícola |               |
| 331 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                                |               |
| 0100 - Recursos Ordinários                                                 | 100,00        |
| 332 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     |               |
| 0100 - Recursos Ordinários                                                 | 100,00        |
|                                                                            | <u>200,00</u> |

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

|                                                                        |               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 15.452.0011.1017 - Construção do Aterro Sanitário                      |               |
| 335 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                            |               |
| 0100 - Recursos Ordinários                                             | 100,00        |
| 336 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |               |
| 0100 - Recursos Ordinários                                             | 100,00        |
|                                                                        | <u>200,00</u> |

|                                                              |               |
|--------------------------------------------------------------|---------------|
| 26.782.0011.1019 - Construção e Reforma de Estradas Vicinais |               |
| 337 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                  |               |
| 0100 - Recursos Ordinários                                   | 100,00        |
|                                                              | <u>100,00</u> |

|                                                                             |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 25.751.0011.1029 - Implantação e Ampliação de Iluminação Pública            |                  |
| 341 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      |                  |
| 0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP | 60.000,00        |
|                                                                             | <u>60.000,00</u> |

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

|                                                            |               |
|------------------------------------------------------------|---------------|
| 20.605.0030.1069 - Construção do Mercado do Produtor       |               |
| 368 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações                |               |
| 0100 - Recursos Ordinários                                 | 100,00        |
| 369 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente |               |
| 0100 - Recursos Ordinários                                 | 100,00        |
|                                                            | <u>200,00</u> |

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

|                                                                        |               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 15.452.0011.1018 - Urbanização de Logradouros Municipais               |               |
| 377 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |               |
| 0100 - Recursos Ordinários                                             | 100,00        |
| 378 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |               |
| 0100 - Recursos Ordinários                                             | 100,00        |
|                                                                        | <u>200,00</u> |

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2012 - Manutenção do Transporte Escolar

461 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

10.000,00

10.000,00

12.306.0005.2143 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

530 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

12.306.0005.2144 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil

531 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

18.542.0009.1016 - Implantação de Programas de Educação Ambiental

536 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

100,00

537 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

100,00

200,00

**Total de Reduções ...:****440.150,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 1 de Junho de 2021.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**  
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

**Decreto Orçamentário nº 46 / 2021**

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 831 de 15/12/2020,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretária de Educação

61 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

4.000,00

4.000,00

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

118 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

130 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

**08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**

08.244.0012.2026 - Manutenção das Atividades da Secretária

159 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

1.500,00

1.500,00

**Total Geral de Suplementações ...:****25.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretária de Educação

57 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

100,00

100,00

12.361.0005.2011 - Manutenção do Ensino Fundamental

67 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

100,00

68 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

100,00

200,00

12.365.0005.2014 - Manutenção Centro Educação Infantil de 0 a 06 (Anos)

88 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

100,00

89 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

500,00

600,00

12.366.0005.2016 - Manutenção do Programa de Concessão de Bolsas e Auxílio a Estudantes

94 - 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

100,00

96 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

100,00

200,00

13.392.0006.2017 - Manutenção das Atividades Culturais/Folclóricas

97 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

100,00

99 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

100,00

101 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

100,00

102 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

100,00

500,00

12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretária de Educação

201 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

100,00

202 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

100,00

200,00

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.604.0010.1015 - Implantação do Promege

230 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

100,00

231 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

100,00

---

200,00**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.365.0005.2014 - Manutenção Centro Educação Infantil de 0 a 06 (Anos)

324 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

100,00

---

100,00**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.605.0030.1014 - Implantação da Feira do Produtor

326 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

100,00

327 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

100,00

328 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

100,00

---

300,00

20.604.0010.1015 - Implantação do Promege

329 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

100,00

---

100,00

20.605.0030.1014 - Implantação da Feira do Produtor

366 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

100,00

367 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

100,00

---

200,00**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.451.0005.1071 - Construção e Instalação de Praça Desportiva

388 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

100,00

389 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

100,00

---

200,00

12.361.0005.2012 - Manutenção do Transporte Escolar

406 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

100,00

461 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15.500,00

---

15.600,00

12.306.0005.2143 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

530 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

3.000,00

---

3.000,00

12.306.0005.2144 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil

531 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

3.000,00

---

3.000,00

12.367.0005.2015 - Manutenção e Encargos com Ensino Especial

535 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.000,00

---

1.000,00**Total de Reduções ....:****25.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 1 de Junho de 2021.

---

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

### Decreto Orçamentário nº 45 / 2021

**Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

#### JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 831 de 15/12/2020,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

#### 06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

598 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

25.026,86

25.026,86

**Total Geral de Suplementações ...:**

**25.026,86**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

121 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

18.026,86

260 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

25.026,86

**Total de Reduções ...:**

**25.026,86**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 1 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

## Decreto Orçamentário nº 44 / 2021

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

## JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 831 de 15/12/2020,

## DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

33 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretaria de Educação

60 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

2.000,00

61 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

2.000,00

4.000,00

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

130 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

290.000,00

290.000,00

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

197 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

2.060,00

2.060,00

**Total Geral de Suplementações ....: 306.060,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**02.020 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

5 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

2.500,00

|                                                                      |                 |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 6 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                 |
| 0100 - Recursos Ordinários                                           | 30.000,00       |
| 7 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente             |                 |
| 0100 - Recursos Ordinários                                           | 1.000,00        |
|                                                                      | <hr/> 33.500,00 |

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|                                                                           |                |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 04.122.0003.2004 - Manutenção Nucleos de Administração e Recursos Humanos |                |
| 17 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     |                |
| 0100 - Recursos Ordinários                                                | 3.000,00       |
|                                                                           | <hr/> 3.000,00 |

**10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

|                                                                       |                |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 04.123.0003.2005 - Manutenção Nucleos Tributação e Contabilidade      |                |
| 24 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |                |
| 0100 - Recursos Ordinários                                            | 1.000,00       |
| 25 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                |
| 0100 - Recursos Ordinários                                            | 2.000,00       |
|                                                                       | <hr/> 3.000,00 |

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|                                                              |                |
|--------------------------------------------------------------|----------------|
| 04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração |                |
| 35 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores     |                |
| 0100 - Recursos Ordinários                                   | 8.000,00       |
|                                                              | <hr/> 8.000,00 |

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

|                                                                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretaria de Educação                 |                 |
| 55 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado                |                 |
| 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação   | 10.000,00       |
| 58 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil                                  |                 |
| 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação   | 2.000,00        |
| 59 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                              |                 |
| 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação   | 3.000,00        |
| 62 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente               |                 |
| 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação   | 3.000,00        |
|                                                                         | <hr/> 18.000,00 |
| 12.361.0005.2011 - Manutenção do Ensino Fundamental                     |                 |
| 63 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado                |                 |
| 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação   | 20.000,00       |
| 70 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |                 |
| 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação   | 2.000,00        |
| 71 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente               |                 |
| 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação   | 1.000,00        |
|                                                                         | <hr/> 23.000,00 |
| 12.365.0005.2014 - Manutenção Centro Educação Infantil de 0 a 06 (Anos) |                 |
| 84 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil                                  |                 |
| 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação   | 1.000,00        |
| 86 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física     |                 |
| 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação   | 5.000,00        |
|                                                                         | <hr/> 6.000,00  |
| 12.367.0005.2015 - Manutenção e Encargos com Ensino Especial            |                 |

|                                                                                         |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 90 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                    |                  |
| 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação                   | 4.760,00         |
|                                                                                         | <u>4.760,00</u>  |
| 12.366.0005.2016 - Manutenção do Programa de Concessão de Bolsas e Auxílio a Estudantes |                  |
| 95 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção                               |                  |
| 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação                   | 1.000,00         |
|                                                                                         | <u>1.000,00</u>  |
| 27.812.0007.2018 - Manutenção de Atividades de Desporto, Lazer e Educação               |                  |
| 107 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                    |                  |
| 0100 - Recursos Ordinários                                                              | 200,00           |
| 108 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  |                  |
| 0100 - Recursos Ordinários                                                              | 1.000,00         |
|                                                                                         | <u>1.200,00</u>  |
| <b>06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>                        |                  |
| 20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria                                  |                  |
| 120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                                             |                  |
| 0100 - Recursos Ordinários                                                              | 5.000,00         |
| 122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  |                  |
| 0100 - Recursos Ordinários                                                              | 10.000,00        |
|                                                                                         | <u>15.000,00</u> |
| <b>07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS</b>    |                  |
| 04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria                               |                  |
| 129 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                    |                  |
| 0100 - Recursos Ordinários                                                              | 10.000,00        |
|                                                                                         | <u>10.000,00</u> |
| <b>08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO</b>        |                  |
| 08.244.0012.2026 - Manutenção das Atividades da Secretária                              |                  |
| 157 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado                               |                  |
| 0100 - Recursos Ordinários                                                              | 10.000,00        |
| 166 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente                              |                  |
| 0100 - Recursos Ordinários                                                              | 1.000,00         |
|                                                                                         | <u>11.000,00</u> |
| <b>04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>              |                  |
| 08.244.0012.2027 - Manutenção da Banda Municipal de Percussão                           |                  |
| 170 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                  |                  |
| 0100 - Recursos Ordinários                                                              | 3.000,00         |
|                                                                                         | <u>3.000,00</u>  |
| 12.361.0005.2011 - Manutenção do Ensino Fundamental                                     |                  |
| 207 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil                                                 |                  |
| 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação                   | 1.000,00         |
|                                                                                         | <u>1.000,00</u>  |
| 12.365.0005.2014 - Manutenção Centro Educação Infantil de 0 a 06 (Anos)                 |                  |
| 208 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado                               |                  |
| 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação                   | 50.000,00        |
|                                                                                         | <u>50.000,00</u> |
| <b>06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>                        |                  |
| 20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria                                  |                  |
| 213 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais                                            |                  |
| 0100 - Recursos Ordinários                                                              | 100,00           |
| 260 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil                                                 |                  |
| 0100 - Recursos Ordinários                                                              | 1.000,00         |
|                                                                                         | <u>1.100,00</u>  |

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.1004 - Reformas e Manutenção das Escolas Públicas Municipais

313 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.000,00

314 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.000,00

---

2.000,00

12.365.0005.1005 - Construção e Ampliação de Centros de Educação Infantil

315 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.000,00

---

1.000,00**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

373 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

374 - 4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

---

2.000,00**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.1004 - Reformas e Manutenção das Escolas Públicas Municipais

415 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.000,00

---

1.000,00**09.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TURISMO**

04.121.0067.2126 - Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo

433 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

437 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

---

6.000,00**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

13.391.0068.1084 - Construção de Museu

443 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

300,00

---

300,00

12.361.0005.2012 - Manutenção do Transporte Escolar

460 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

8.000,00

461 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

50.000,00

---

58.000,00

12.306.0005.2143 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

530 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

---

10.000,00

12.306.0005.2144 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil

531 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

---

10.000,00

08.244.0012.2027 - Manutenção da Banda Municipal de Percussão

561 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.000,00

---

1.000,00

**05.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE**

10.301.0008.2019 - Manutenção das Atividades da Sec. Saúde e Saneamento

576 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

100,00

577 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

100,00

578 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

20.000,00

579 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

1.000,00

21.200,00

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

15.451.0071.1098 - Construção de Pista de Caminhada

588 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

**Total de Reduções ....:****306.060,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 25 de Maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
 CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO  
 Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**  
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

**Decreto Orçamentário nº 37 / 2021**

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 831 de 15/12/2020,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

31 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

20.000,00

20.000,00

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

130 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

30.000,00

30.000,00

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

197 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

15.000,00

15.000,00

**Total Geral de Suplementações ...:****65.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.123.0003.2005 - Manutenção Nucleos Tributação e Contabilidade

24 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

3.000,00

25 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

2.000,00

5.000,00

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

34 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

0100 - Recursos Ordinários

30.000,00

30.000,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2011 - Manutenção do Ensino Fundamental

69 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

3.000,00

3.000,00

12.365.0005.2014 - Manutenção Centro Educação Infantil de 0 a 06 (Anos)

86 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

3.000,00

3.000,00

12.367.0005.2015 - Manutenção e Encargos com Ensino Especial

93 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

10.000,00

10.000,00

27.812.0007.2018 - Manutenção de Atividades de Desporto, Lazer e Educação

107 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

2.000,00

108 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

2.000,00

4.000,00

**08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**

08.244.0012.2026 - Manutenção das Atividades da Secretária

163 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.365.0005.1005 - Construção e Ampliação de Centros de Educação Infantil

264 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.000,00

1.000,00

12.361.0005.1004 - Reformas e Manutenção das Escolas Públicas Municipais

312 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

5.000,00

5.000,00

12.365.0005.1005 - Construção e Ampliação de Centros de Educação Infantil

317 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.000,00

1.000,00

12.361.0005.2012 - Manutenção do Transporte Escolar

461 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.000,00

1.000,00

**09.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TURISMO**

04.121.0067.2126 - Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo

486 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

**Total de Reduções ...:****65.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 3 de Maio de 2021.

---

 CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO  
 Prefeito Municipal

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**  
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

**Decreto Orçamentário nº 32 / 2021**
**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**
**JUSTIFICATIVA:**

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 831 de 15/12/2020,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretária de Educação

59 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

32.000,00

32.000,00

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

118 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

130 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

30.000,00

30.000,00

**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

28.843.0004.2008 - Amortização da Dívida Interna e Encargos

183 - 3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

0100 - Recursos Ordinários

15.000,00

15.000,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

27.812.0007.1007 - Construção e Reforma de Quadras de Esportes

417 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

**Total Geral de Suplementações ....:****88.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**02.020 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

6 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2011 - Manutenção do Ensino Fundamental

70 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

3.000,00

3.000,00

27.812.0007.2018 - Manutenção de Atividades de Desporto, Lazer e Educação

107 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

3.000,00

8.000,00

**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

129 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

30.000,00

30.000,00

**99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

99.999.9999.9999 - Reserva de Contigência

181 - 9.9.99.99.00.00 - Reserva de Contigência

0100 - Recursos Ordinários

16.000,00

16.000,00

**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.306.0005.2143 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

530 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

12.306.0005.2144 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil

531 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

27.812.0007.1007 - Construção e Reforma de Quadras de Esportes

533 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

**Total de Reduções ...:****88.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 1 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**  
 Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal**  
**RIO NEGRO**  
 Mato Grosso do Sul